

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/12093

Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000057/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo SEMA-PRO-2023/12093, considerando o Parecer Jurídico 00134/2023/SGDMA/PGEMT, fundamentado no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Cromatógrafo de íons, para atender as demandas da Gerência de Laboratório da SEMA-MT.

EMPRESA: METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.748.837/0001-62.

VALOR: R\$ 579.021,57 (quinhentos e setenta e nove mil, vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/859-inexigibilidade>

Serão designados os responsáveis abaixo para efetuarem o acompanhamento e eventual fiscalização no fornecimento do objeto:

Gestor do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Elisângela Nascimento Nogueira Matrícula: 227623
Fiscal titular do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Adari Rogério de Almeida Matrícula: 130251
Fiscal substituto do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Adélia Alves de Araújo Matrícula: 79593

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1509284

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/GAQ/CAC/SAAS/SEMA/2023.
PROCESSO N.º SEMA-PRO-2022/06151 - DESCUMPRIMENTO DA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 11/2023 E OFICIO N.º 001/GAQ/CAC/
SEMA/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: Valle Soluções Tecnológicas e Mobiliária Ltda - CNPJ:
35.656.327/0001-09

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento da Ordem de Fornecimento nº 11/2023 e Ofício n.º 001/GAQ/CAC/SEMA/2023, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva, pelos motivos expostos no processo administrativo nº SEMA-PRO-2023/30464, e obedecendo aos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa **Valle Soluções Tecnológicas e Mobiliária Ltda**, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos dos Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e do item 17 do Edital 048/2022/SEMA/MT - DAS SANÇÕES, considerando os motivos elencados no **RELATÓRIO DETALHADO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL Nº 001/GLAB/SEMA/2023**, elaborado pela Gerência de Laboratório, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação do interessado, bem como, a Contratada poderá acessar os autos relacionados, para vistas na Gerência de Gestão de Aquisições, desta Secretaria, previamente agendada pelo telefone: 3613-7308.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2023.

Jackelyne de Cássia Paiva
Gerente de Gestão de Aquisições
GAQ/CAC/SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1509539

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de instituição especializada, com a finalidade de realização de todas as etapas de Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de profissionais temporários e formação de cadastro de reserva, para atender às Secretarias de Infraestrutura e Logística e de Planejamento e Gestão.

Empresa: LEGALLE CONCURSOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 71.358.766.0001-90;

Valor global: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil);

Fundamento legal: inciso XV, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida visa recomposição pessoal via processo seletivo, em consonância com o Parecer Jurídico n. 2951/2023, bem como o inciso XV, do art. 75, da Lei n. 14.133/21.

Cuiabá, 27 de outubro de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1509496

Extrato do Instrumento Contratual nº 086/2023/00/00/SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/11392

Modalidade: Dispensa de licitação nº 004/2023

Objeto do Contrato: O objeto deste contrato consiste na execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-404, trecho: Entr. MT-251 - Entr. MT-403, com extensão de 23,524 km.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 34.501.986,04 (trinta e quatro milhões, quinhentos e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), data-base do orçamento: Mês base janeiro/2022, tabela SICRO/MT sem desoneração.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias, Região: 0600 - Região VI - Sul, Natureza de Despesa: 44.90.51.00, Fonte: 1.501.0100, Valor Total: R\$ 3.443.216,17 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais, Nota de Empenho de no 25101.0001.23.003565-1, datada de 20/10/2023, no valor de R\$ 3.443.216,17 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e dezessete centavos).